



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2019.

“Concede Título de Cidadão Espírito-santense ao Sr. Waldívio Alves da Luz e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Espírito-Santense ao Sr. Waldívio Alves Correa .

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo deverá ser promovida a inclusão do Título de Cidadão Espírito-Santense do Sr. Sebastião Ary Correa, no Anexo Único do Decreto Legislativo nº 148, de 12 de dezembro de 2018, que consolidou a legislação referente à concessão de Títulos de Cidadão Espírito-santense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2019

Dr. Rafael Favatto
Deputado Estadual
PARIOTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. WALDÍVIO ALVES DA LUZ CORREA é natural de Macararni, estado do Bahia, nascido em 11 de março de 1945.

“Waldívio, reside no Estado do Espírito Santo, no município de Pedro Canário há 48 anos é canariense de coração, cidade onde vive, com sua família e amigos.

Servidor Público Estadual, por 47 anos, quando trabalhava no antigo INCAPER, como também, foi servidor municipal e trabalhou na área de educação por 10 anos. Paralelamente, desde sempre, ministra aulas de música, e também é maestro da Banda que leva o seu nome, naquele município.

Face ao exposto, peço aos nobres pares, apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição, concedendo título de cidadão espírito-santense ao Sr. Waldívio Alves da Luz, pelo reconhecimento do trabalho desempenhado em prol dos cidadãos do Estado do Espírito Santo.

Sala de Sessões, em 27 de setembro de 2019.

Dr. Rafael Favatto
Deputado Estadual
PATRIOTA